

| Atribuições e Competências (1) | Cargo/carreira | Área de formação académica e/ou profissional | Numero de postos de trabalho | OBS (a); (b) |
|--|-----------------------------|--|------------------------------|--------------|
| <p>Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o ensino superior, nomeadamente nas vertentes da definição do ordenamento da rede, do acesso e da ação social; Preparar e executar, sem prejuízo da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior, as decisões que cumpre ao ministério tomar no que respeita àquelas instituições; Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior; Coordenar as ações relativas ao acesso e ingresso no ensino superior; Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior; Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da ação social; Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica; Promover a cooperação internacional, no âmbito do ensino superior, sem prejuízo da coordenação exercida pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Promover a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu; Gerir o Fundo de Ação Social; Preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução; Avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral do MEC.</p> | Director-Geral | - | 1 | |
| | Subdirector-Geral | - | 1 | |
| | Director de Serviços | - | 3 | |
| | Chefe de divisão | - | 2 | |
| | Técnico superior | - | 65 | |
| | Especialista de Informática | - | 2 | |
| | Técnico de informática | - | 2 | |
| | Assistente técnico | - | 15 | |
| | Assistente operacional | - | 2 | |
| | Total | | | 93 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | |
|---|------------------------|----------------------|
| Cargo/carreira | n.º postos de trabalho | observações (a); (b) |
| Director-Geral | 1 | |
| Subdirector-Geral | 1 | |
| Director de Serviços | 3 | |
| Chefe de Divisão | 2 | |
| Técnico superior | 65 | |
| Especialista de Informática | 2 | |
| Técnico de informática | 2 | |
| Assistente técnico | 15 | |
| Assistente operacional | 2 | |
| total | 93 | |

(1) Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro (Lei orgânica da DGES)

Portaria n.º 143/2012 de 16 maio (estrutura nuclear e número de unidades orgânicas flexíveis)

Despacho n.º 8353/2012, de 21 junho (Criação da DRMCI-Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional)

Despacho n.º 9199/2012, de 09 julho (Criação da DATA-Divisão de Apoio Técnico e Administrativo)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Total

93

Total

93

total

93

total

93

total

93

total

93

22/8/14
Pedro O Director Geral
O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR
Manuel Heitor

(João Queiroz)

A SUBDIRETORA-GERAL
DO ENSINO SUPERIOR
Ângela Noiva Gonçalves

(Ana Império)